

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.

CNPJ nº 17.162.082/0001-73

NIRE 31300056392

COMPANHIA ABERTA

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às 9:30 (nove e trinta) horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida João Pinheiro, n.º 39, 15º andar, sala 153, bairro Boa Viagem, Belo Horizonte – MG, CEP 30.130-183.

QUÓRUM: Presentes mais de dois terços do capital social com direito de voto, conforme assinaturas no Livro de “Registro de Presença de Acionistas” e também a Sra. Roberta Silva de Moraes, representante da **Orplan Auditores Independentes**.

MESA: Presidente: Eugênio José Bocchese Mendes, Secretário: Álvaro Modesto da Silva.

CONVOCAÇÃO: Feita por anúncios, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404/76, publicados no jornal “Estado de Minas” nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2022, às páginas 11, 5 e 5, dos Cadernos “Gerais”, “Internacional”, e “Política/Gerais”, respectivamente; e, simultaneamente, no sítio eletrônico do mesmo jornal: www.em.com.br.

A - DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1) Autorizada a lavratura da ata de forma sumária, nos termos do art. 130, §1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 6.404/76.

2) Foram examinadas e aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração, relativos ao período findo em 31/12/2021, publicados no jornal “Estado de Minas”, no dia 21/04/2022, no Caderno Economia, pg. 11, e, simultaneamente, no sítio eletrônico do mesmo jornal (www.em.com.br). Na forma do art. 133 da Lei nº 6.404/76, a comunicação de que os mencionados documentos se encontravam à disposição dos acionistas se deu através de avisos publicados no jornal “Estado de Minas”, nos dias 29, 30 e 31/03/2022, às páginas 11, 8 e 11, dos Cadernos “Gerais”, “Economia” e “Gerais”, respectivamente; e, simultaneamente, no sítio eletrônico do mesmo jornal: www.em.com.br.

3) Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a destinação do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$1.346.770.829,39 (um bilhão, trezentos e quarenta e seis milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), para a conta de Prejuízos Acumulados; como também destinar a essa conta: **(a)** o valor referente à realização líquida da conta de AAP – Ajustes de Avaliação Patrimonial, de R\$316.699,08 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos); e **(b)** o saldo positivo da conta de Outros Resultados Abrangentes, de R\$3.398.025,89 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)

4) Ficam aprovados os seguintes senhores para compor o **Conselho de Administração** da Companhia:

Presidente do Conselho: Eugênio José Bocchese Mendes, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 1.313.897/SSPMG, CPF n.º 596.287.586-91, residente e domiciliado na rua Itaipava, 101 apto 303, Jardim Botânico, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.461-030.

Suplente: Ângelo Alves Mendes brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador da CI n.º M.524.840 SSP/MG, e do CPF n.º 257.398.246-72, residente e domiciliado na rua Rio de Janeiro, n.º 2.299, apto. 101, bairro Lourdes, Belo Horizonte-MG, CEP 30160-042.

Conselheiro: Eduardo Mendes Moreira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º M-5.442.979 SSP/MG, CPF 819.770.856-87, residente e domiciliado na rua Samuel Pereira, 205 – ap. 301, bairro Anchieta, Belo Horizonte-MG, CEP 30310-550.

O mandato dos conselheiros eleitos será de 03 (três) anos, a vigorar até a data da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia do exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro). O Presidente informou que os conselheiros indicados declararam antecipadamente que não incorrem em nenhuma proibição ao exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em outra sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo e nem representam interesses conflitantes com o da Companhia.

5) Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a fixação da verba de até R\$700.000,00 (setecentos mil reais) para pagamento dos honorários globais dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, no período compreendido entre 01/05/2022 e 30/04/2023.

6) Procedida a instalação do **Conselho Fiscal** a pedido do representante da acionista Edificadora S.A., sendo que os representantes dos acionistas majoritários indicaram para compor o Conselho Fiscal os Srs. Paulo Rogério Teixeira Neves e Antônio Álvares Duarte para titulares e Lúcio Tito Lessa e Benedito Menote Pacheco para suplentes, respectivamente.

Procedida a eleição, foram eleitos como representantes dos acionistas majoritários para membros titulares do Conselho Fiscal, os senhores: (a) **Paulo Rogério Teixeira Neves**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade n.º M-787.297 SSP-MG, CPF n.º 008.423.116-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Capivari, n.º 405, apto 601, Bairro Serra, e (b) **Antônio Álvares Duarte**, brasileiro, viúvo, contabilista, CI n.º MG-19.282, CPF 087.419.306-06, residente na rua Vice Prefeito João Duarte, n.º 31, casa, Centro, Piraúba-MG, CEP 36.170-000, e eleitos como membros suplentes, respectivamente, os senhores: (a) Lúcio Tito Lessa, brasileiro, casado, contabilista, M-2.285.347, CPF N.º 009.933.016-49, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Pássaro Preto, n.º 243, Bairro Caiçara, CEP 30750-590; e (b) Benedito Menote Pacheco, brasileiro, casado, contabilista, CI M-1.156.396- SSP-MG, CPF N.º 276.893.446-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Alpes, n.º 714, apto. 302, Bairro Nova Suíssa, CEP 30421-145. Em seguida, como determina a Lei n.º 6.404/76, procedeu-se à votação em separado da eleição do terceiro membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente pelos acionistas minoritários. Os acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto indicaram para compor o Conselho Fiscal os Srs. **Luiz**

Henrique da Silva Gomes, para titular, e Paulo Roberto Martins Dias, para suplente. Procedida a eleição, foram eleitos como representantes dos acionistas minoritários, para membros do Conselho Fiscal, os Srs. **Luiz Henrique da Silva Gomes**, brasileiro, casado, contador e administrador, carteira de identidade nº CRA/MG 071073/0-8, CPF nº 196.241.826-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Santo Antônio do Monte, nº 580, apto. 301, bairro Santo Antônio, CEP 30.330-220, como membro titular, e Paulo Roberto Martins Dias, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 37.270, CPF nº 132.770.146-49, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Cláudio Manoel, nº 1011, apto 801, Bairro Savassi, CEP 30140-100, como membro suplente. O Presidente informou que os conselheiros indicados declararam antecipadamente que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesses conflitantes com os da Companhia. Os mandatos dos membros do Conselho Fiscal eleitos nesta data vigorarão até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as demonstrações financeiras do exercício de 2022.

7) Os acionistas, por unanimidade dos presentes, fixaram a remuneração individual dos membros titulares do Conselho Fiscal em, no mínimo, 10% (dez por cento) da média a que for atribuída a cada diretor, nos termos do art. 162, §3º, da Lei nº 6.404/76.

B - DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1) Foi proposta a reforma do Estatuto, nos termos das modificações postas à disposição dos acionistas em 08/04/2022 (publicação do primeiro anúncio de convocação desta assembleia). Após discutida, a alteração foi aprovada pelos acionistas presentes, que representam mais de 2/3 (dois terços) do capital, tendo sido modificado o *caput* do art. 14, e acrescentado a ele o parágrafo, que passam a vigor com a seguinte redação:

“**ART. 14** – A Diretoria Executiva será constituída por até 2 (dois) diretores, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, e composta de: um Diretor-Presidente e de Relações com os Investidores e um Diretor de Assuntos Corporativos.”

2) Feita a alteração acima, se consolida o Estatuto Social, que segue anexo.

ENCERRAMENTO: Para encerrar, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, pedindo que fosse lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.

Belo Horizonte-MG, 29 de abril de 2022.

(Ass.) Presidente da Mesa: Eugênio José Bocchese Mendes; Secretário: Álvaro Modesto Silva. Eugênio José Bocchese Mendes, p/Edificadora S.A; Álvaro Modesto da Silva, p/Mineira Participações Industriais e Comerciais Ltda.; Luiz Henrique da Silva Gomes representando os acionistas relacionados no “Livro de Presença” e os conselheiros eleitos: Eugênio José Bocchese Mendes e Eduardo Mendes Moreira. Compareceu à Assembleia a Orplan Auditores Independentes, representada por Roberta Silva de Morais.

AUTENTICAÇÃO

Declaramos que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Eugênio José Bocchese Mendes
Presidente da Mesa
Assinatura digital

Álvaro Modesto da Silva
Secretário
Assinatura digital